



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MARILANDENSE AO SENHOR JONAS
GERALDO ARDISON.

A Câmara Municipal de Marilândia, estado do Espírito Santo, com base na Lei Municipal nº 21, de 20 de março de 1984, e no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Jonas Geraldo Ardison o Título de Cidadão Marilandense em reconhecimento a sua trajetória, marcada por relevantes serviços prestados ao município de Marilândia, tanto no âmbito da segurança pública quanto na vida comunitária e no desenvolvimento rural e cultural da cidade.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Marilândia, 10 de abril de 2025

ANTÔNIO CARLOS DADALTO
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por finalidade prestar uma justa e merecida homenagem ao senhor Jonas Geraldo Ardison, cidadão cuja trajetória é marcada por relevantes serviços prestados ao município de Marilândia, tanto no âmbito da segurança pública quanto na vida comunitária e no desenvolvimento rural e cultural da cidade.

Natural de Colatina, Jonas escolheu Marilândia como seu lar desde 1985, quando foi nomeado Subdelegado de Polícia pelo então governador do Estado. Desde então, firmou laços profundos com o município, onde construiu uma vida pautada pelo comprometimento, pela ética e pelo amor à comunidade local.

Sua carreira na Polícia Militar do Espírito Santo, na qual ingressou em 1983, foi marcada pela dedicação e seriedade. Em Marilândia, assumiu a chefia do Destacamento da Polícia Militar, atuando com firmeza e responsabilidade na promoção da segurança pública. Em paralelo, formou-se em Direito, unindo o conhecimento jurídico à sua atuação como agente público. Após décadas de serviço, passou à reserva em 2012, no posto de Capitão da PM, deixando um legado de respeito e compromisso.

Mesmo fora da ativa, Jonas continua sendo um pilar importante da sociedade marilandense. Atuando como produtor rural, vice-presidente do Sindicato Rural, membro da Associação Marilandense das Entidades Cíveis e conselheiro fiscal do Sicoob Conexão, ele segue contribuindo diretamente para o crescimento econômico e social da região.

Além disso, é entusiasta dos esportes radicais e da cultura local, sendo idealizador de eventos tradicionais como cavalgadas e o Rodeio Marilândia, iniciativas que fomentam o turismo, geram renda e fortalecem o sentimento de pertencimento da população à sua cidade.

Diante de sua extensa e significativa contribuição para o município, tanto no serviço público quanto na vida civil, o senhor Jonas Geraldo Ardison é digno de ser agraciado com o Título de Cidadão Marilandense, como forma de reconhecimento, respeito e gratidão por seu amor, empenho e dedicação a esta terra que escolheu para viver e servir.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320033003400310037003A005000

Assinado eletronicamente por **ANTÔNIO CARLOS DADALTO** em 10/04/2025 15:38

Checksum: **9E7C51D6F8965470BCD95E64A3DF175F1BFAC812469403B097CC94A09E8C111B**

